



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 04 de agosto de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE/ Nº32/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear a Senhora JANINE AQUINO DE QUEIROZ DANTAS, inscrição nº 201.157, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº33/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear O Senhor JOSE WAGNER JERONIMO DA SILVA, inscrição nº 200.047, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº34/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora ALEIDE CARNEIRO DE SOUSA, inscrição nº 201.735, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº36/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora SIBELY GABRIEL DE OLIVEIRA, inscrição nº 200.038, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 04 de agosto de 2026.



PORTARIA/GAPRE/ Nº38/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora MONE MAIARA GOMES DE ARAUJO, inscrição nº 200.971, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.


ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº40/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora DAIANE PEREIRA CARDOSO, inscrição nº 201.008, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR A (EDUCAÇÃO INFANTIL), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.


ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº42/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora DEJAIZE DOS SANTOS PEREIRA RODRIGUES, inscrição nº 202.154, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR A (EDUCAÇÃO INFANTIL), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.


ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº44/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora YARLLA MARTINS DE OLIVEIRA, inscrição nº 202.449, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR A (EDUCAÇÃO INFANTIL), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.


ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 04 de agosto de 2026.



PORTARIA/GAPRE/ Nº46/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear o Senhor MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA, inscrição nº 201.586, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR A (EDUCAÇÃO INFANTIL), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº48/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora MARIA TAMIRES ARAUJO DA SILVA SANTOS, inscrição nº 202.297, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR A (EDUCAÇÃO INFANTIL), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº50/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora Raelma Monteiro Lacerda, inscrição nº 202.017, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR A (EDUCAÇÃO INFANTIL), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº52/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora THAIS CAETANO DA SILVA FELIX, inscrição nº 202.595, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR A (SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 04 de agosto de 2026.



PORTARIA/GAPRE/ Nº54/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora ANGELA ALVES SILVA, inscrição nº 201.391, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR A (SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº56/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora ADELMA LEITE TORRES RAMOS, inscrição nº 201.591, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR A (SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº58/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear O Senhor TIEGO PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 200.119, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº60/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear a Senhora THAYS RAMALHO XAVIER, inscrição nº 201.911, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 04 de agosto de 2026.



PORTARIA/GAPRE/ Nº62/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear a Senhora JAQUELINE TENORIO DOS SANTOS SANTANA, inscrição nº 200.135, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº64/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear a Senhora KLESSIA DA SILVA DA COSTA, inscrição nº 200.021, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº66/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear O Senhor JOSE RENATO PEDROZA DA GAMA, inscrição nº 203.065, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº67/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear A Senhora ANA CLEA ALVES SAMPAIO, inscrição nº 200.977, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 04 de agosto de 2026.



PORTARIA/GAPRE/ Nº68/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear O Senhor JOSE HUMBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrição nº 200.728, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS - Pessoa com Deficiência (PCD), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



PORTARIA/GAPRE/ Nº70/2026, MATUREIA/PB, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto nº 041/2026, de 24 de março de 2026,

RESOLVE nomear a Senhora LAYANE ALVES RIBEIRO DANTAS, inscrição nº 201.950, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 094/99, de 15 de junho de 1999, para exercer em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUREIA.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº .: 01 /2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2036, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Maturéia, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), pela legislação municipal pertinente e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância e estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças de até seis anos de idade;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal pela Primeira Infância constitui instrumento de planejamento de longo prazo destinado à promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e proteção integral;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal pela Primeira Infância de Maturéia/PB foi elaborado de forma participativa, com a contribuição dos órgãos da administração pública, da rede de proteção, dos conselhos municipais e da sociedade civil, contemplando diagnóstico, objetivos, diretrizes, metas, ações estratégicas e mecanismos de monitoramento e avaliação para o período de 2026 a 2036;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião ordinária realizada em **23 de julho de 2026**, que aprovou, por unanimidade dos conselheiros presentes, o referido Plano;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Maturéia/PB**, com vigência para o período de **2026 a 2036**, como instrumento orientador das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de zero a seis anos de idade.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância deverá orientar a atuação integrada dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observando os princípios da intersetorialidade, da proteção integral, da prioridade absoluta e do melhor interesse da criança.



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 04 de agosto de 2026.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do Plano Municipal pela Primeira Infância, em conjunto com o CMDCA e os órgãos responsáveis pelas políticas públicas, promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação periódica da execução das metas e ações previstas no Plano.

Art. 4º O monitoramento da execução do Plano deverá ocorrer anualmente, mediante apresentação de relatórios pelas secretarias e órgãos envolvidos, permitindo a avaliação dos resultados alcançados e, quando necessário, a revisão das estratégias de implementação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Matureia/PB, 23 de julho de 2026.

Fernando Gabriel Nunes Maia

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA